

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaraebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Concede título de Visitante Ilustre ao deputado federal Jorge Tadeu Mudalen.

De autoria do vereador Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao deputado federal Jorge Tadeu Mudalen.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO